



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 27 DE AGOSTO DE 2020**

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2020 – Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de 2020, às 14 horas, remotamente, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Glauro Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo de Oliveira Duarte e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião os Discentes Renato Defelippe de Azevedo e Tamara Renata Oliveira Rocha, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esteve também presente, na qualidade de convidado, o Senhor Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou consultando os Conselheiros se havia alguma objeção à participação da representação discente, não havendo qualquer manifestação contrária. **PAUTA: 1. Atos aprovado ad referendum da Câmara de Graduação: 1.1 – Processo 23072.220858/2020-01** – Interessada: Technische Hochschule Ulm – Alemanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de agosto de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 00575.1.20877/11-2019** – Interessado: Gabriel Tolesani. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 115/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração de Empresas, expedido pela instituição Youngstown State University, para o requerente Gabriel Tolesani, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 00575.1.23620/03-2020** – Interessado: Murilo Materagia. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 117/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração, expedido pela instituição North Greenville University, para o requerente Murilo Materagia, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 00575.1.23799/03-2020** – Interessada: Ruth Jaqueline Reiban Zambrano. Assunto: Revalidação de diploma. O parecer CG 118/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração, expedido pela instituição Universidad Adventista del Plata, para a requerente Ruth Jaqueline Reiban Zambrano, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 00575.1.22423/02-2020** – Interessado: Martin Nicolas Saposnik. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 125/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Ingeniería Electromecánica*, expedido pela instituição *Universidad*

*Nacional de La Plata – La Plata – Argentina, para o requerente Martin Nicolas Saposnik, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. 1.6 – Processo 00575.1.23800/03-2020 – Interessado: Marlon Jesus Lizarazo Urbina. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 126/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Ingeniería Electrónica*, expedido pela instituição *Universidad Francisco de Paula Santander – Cúcuta – Colômbia*, para o requerente Marlon Jesus Lizarazo Urbina, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. 1.7 – Processo 00575.1.22238/02-2020 – Interessado: Eduardo Saugineta Sigaúque. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 130/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Turismo*, expedido pela instituição: Universidade Federal de Minas Gerais, para o(a) requerente Eduardo Saugineta Sigaúque, como correspondente ao diploma de graduação em Bacharel em Turismo na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. 1.8 – Processo 23072.219613/2020-22 – Interessada: Gabriela Guimarães Luque. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 107/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento em favor de Gabriela Guimarães Luque, registro acadêmico Nº 2011051856, curso de Teatro (Bacharelado), turno diurno, a ser efetivada em 2020/1.” O despacho foi aprovado por unanimidade. 1.9 – Processo 23072.213130/2020-14 – Interessado: Gabriel Magalhães Chaves. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 116/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Gabriel Magalhães Chaves (nº de registro 2016097161), no curso de Engenharia Civil, versão curricular D-2018/1, para reintegração ao curso no período letivo 2020/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. 1.10 – Processo S/N – Interessado: Lucas Pedro da Silva Machado. Assunto: Revisão de desligamento e concessão de semestre. O Parecer CG 132/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa, com concessão de um semestre (2020/1), no interesse de Lucas Pedro da Silva Machado (nº de registro 2012049740), permitindo ao interessado concluir o Bacharelado em Ciência da Computação na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. 1.11 – Processo 23072.219889/2020-19 – Interessada: Franciani de Freitas Ribeiro. Assunto: Revisão de desligamento e concessão de semestre. O Parecer CG 133/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista o investimento da Universidade já dispensado à formação da estudante; as justificativas apresentadas, com lastro em laudos e relatórios médicos e psicológicos; a aprovação da solicitação pelo relator do Colegiado respectivo, assim como a baixa carga horária ora em débito, somos, s.m.j, pelo deferimento da revisão de desligamento da estudante Franciani de Freitas Ribeiro, matrícula 2011060774, para 2020/1, com concessão de um período letivo (2020/1), a fim de que a requerente possa integralizar os créditos necessários à conclusão do curso de graduação em Relações Econômicas Internacionais.” O despacho foi referendado por unanimidade. 1.12 – Processo 23072.220673/2020-98 – Interessado: André Duarte Vieira. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 128/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de André Duarte Vieira, do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Mato Grosso para o curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. 1.13 – Processo 23072.220576/2020-03 – Interessada: Ana Beatriz Cabral Gomes Cardoso Lana. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 129/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento do pedido de transferência especial em favor de Ana Beatriz Cabral Gomes Cardoso Lana, do curso de Administração da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) para o curso de Administração – Diurno da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. 1.14 – Processo 23072.224335/2020-25 – Interessado: Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Teatro. Assunto: Plano de*

Ação para o Ensino Remoto Emergencial no curso técnico de Teatro – Eba/UFMG. O Parecer CG 140/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, a observância da legislação e demais prescrições da esfera federal, bem como o alinhamento das orientações político-pedagógicas propostas, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação Plano de Ação – Ensino Remoto Emergencial, para o período letivo de 2020, elaborado pelo corpo docente do Teatro Universitário.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara de Graduação:**

**2.1 – Processos seletivos** – A Presidente apresentou os processos 23072.219471/2020-01, 23072.208123/2020-09 e 23072.211332/2020-21 referentes aos concursos, respectivamente, do Centro Pedagógico 1º ano, Centro Pedagógico 4º e 7º ano e Cursos Sequentes do Colégio Técnico. O documento referente ao concurso do Centro Pedagógico 1º ano, apesar de aprovado pela Câmara de Graduação em sua reunião ordinária de 07 de maio de 2020, foi novamente trazido por ter sofrido alterações para adequação a inviabilidade de realização de diversas ações presenciais. A Presidente informou ainda que serão realizadas pequenas adequações de redação nos documentos. Em relação ao concurso para os Cursos Sequentes do Colégio Técnico, a Presidente lembrou aos Conselheiros que houve mudança no processo em 2018, que deixou de utilizar prova elaborada pela própria Universidade para utilizar o critério de maior nota nas últimas cinco provas do Enem. A justificativa, à época era ampliar e facilitar a participação de interessados. A Câmara aprovou a medida, mas determinou que a Copeve realizasse um acompanhamento sistemático da adoção desse critério de seleção, verificando sua influência na ocupação das vagas disponíveis. Após a realização do segundo processo seletivo nesses moldes, a Copeve deveria encaminhar um relatório desse acompanhamento para avaliação da Câmara. Entretanto, a emergência em saúde prejudicou esse retorno. Ainda, a própria pandemia torna inviável retornar, no momento, ao critério de seleção aplicado antes de 2018. Por isso a Presidente recomenda a continuação do processo nos moldes atuais. Não havendo manifestação, o tema foi colocado em votação, sendo os três processos aprovados por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.221561/2020-54** – Interessado: Colegiado de Aquicultura. Assunto: Homologação de concurso de professor visitante para o Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária. A Presidente efetuou o relato do processo, apontando que o documento teve um atraso em sua tramitação provocado pelas alterações em diversos processos de trabalho ocasionados pela pandemia. O processo seletivo ocorreu, contudo, antes da emergência em saúde e seguiu os protocolos habituais. Houve apenas um candidato, Sr. Marco Antônio Gomes, que foi aprovado. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.034989/2019-25** – Interessada: Natalia Beatriz Stimolo. Assunto: Revalidação de diploma de graduação. A Presidente esclareceu que foi identificado um lapso temporal entre a data em que o parecer foi exarado pela Comissão de Revalidação, 12/11/2019, e seu encaminhamento para a Presidência da Câmara, ocorrido em julho do corrente ano. Ela concedeu, então, a palavra ao Diretor Acadêmico, para apresentar o documento e esclarecer o lapso temporal identificado. O Diretor comunicou aos Conselheiros que o atraso se deveu a suspensão da tramitação do processo durante as férias e recessos escolares – conforme previsto no Edital Prograd 01/2019 e a necessidade de ajustes no documento. O Parecer CG 101/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Tecnatura Superior em Turismo*, expedido pela instituição: Instituto de Estudios Superiores (IES), para o(a) requerente Natalia Beatriz Stimolo.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **2.4 – Processo 00575.1.22422/02-2020** – Interessada: Angela Mercedes Hernandez Vanegas. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente pediu que o Diretor Acadêmico fizesse o relato do processo. O Parecer CG 104/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Odontologia*, expedido pela instituição Universidad del Zulia, para a requerente Angela Mercedes Hernandez Vanegas.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **2.5 – Processo 00575.1.23197/03-2020** – Interessada: Kathleen Viviana Tuesta Reyes. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente pediu que o Diretor Acadêmico fizesse o relato do processo. O Parecer CG 105/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Odontologia*, expedido pela instituição Universidad Amazónica de Pando, para a requerente Kathleen Viviana Tuesta Reyes.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **2.6 – Processo**

**00575.1.18459/10-2019** – Interessada: Gabrielle Hélène Grasnick. Assunto: Revalidação de diploma – pedido de reconsideração. A Presidente pediu que o Diretor Acadêmico fizesse o relato do processo. O Parecer CG 121/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto, somos s.m.j., pela manutenção do indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Licenciatura em Arquitetura, expedido pela instituição École Nationale Supérieure d’Architecture de Strasbourg, para a requerente Gabrielle Hélène Grasnick.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **2.7 – Processo 00575.1.23660/03-2020** – Interessada: Soon Hee Han. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente pediu que o Diretor Acadêmico fizesse o relato do processo. O Parecer CG 127/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Bachelor of Arts in Liberal Arts and Sciences – Political Science*, expedido pela instituição San Diego State University, para a requerente Soon Hee Han.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.022302/2019-17** – Interessada: Francieli Pacheco Antunes. Assunto: Revalidação de diploma – pedido de reconsideração. A Presidente pediu que o Diretor Acadêmico fizesse o relato do processo. O Parecer CG 135/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pela manutenção do indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Odontologia*, expedido pela instituição: Universidad del Norte, para a requerente Francieli Pacheco Antunes.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **2.9 – Processo S/N** – Interessado: Marco Antônio Carneiro Xavier. Assunto: Pedido de Reconsideração Parecer CG 083/2020 (Autorização para antecipação de colação de grau – com base na Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020). A Presidente pediu que o Diretor Acadêmico fizesse o relato do processo. O Parecer CG 112/2020 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração ao Parecer CG 083/2020, que versa sobre a antecipação da colação de grau no curso de Farmácia com base na Medida Provisória 934, de 01 de abril de 2020, por não se verificar a integralização das atividades indispensáveis à antecipação da Colação de Grau, em particular a conclusão da monografia, com sua respectiva defesa. Ademais, indicamos que, uma vez atestado pelo Colegiado de Graduação em Farmácia que o estudante integralizou com aproveitamento satisfatório a atividade acadêmica de monografia, o mesmo pode requerer a reinclusão administrativa para colação de grau.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado com oito votos, ocorrendo uma abstenção. **2.10 – Processo S/N** – Interessado: Victor Luiz Moraes de Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente pediu que o Diretor Acadêmico fizesse o relato do processo. O Parecer CG 090/2020 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do aluno Victor Luiz Moraes de Oliveira (no de registro 2015101491), para reintegração ao curso de Educação Física (Diurno) no período letivo 2020/1. Para que haja congruência entre o tempo máximo de integralização do percurso curricular de vinculação do estudante (versão curricular D-2015/2) e o que prevê o artigo 49, parágrafo 1o, das Normas Gerais de Graduação, deve ser concedido um semestre (2022/1) ao discente.” Durante a discussão, os Conselheiros demonstraram preocupação com a não apreciação, pelo Colegiado, do fato novo alegado pelo interessado. Apontam ainda que é importante constar do processo o histórico da revisão de desligamento previamente concedida pelo Colegiado, para que se entenda todo o desenvolvimento da situação do discente. E que, em situações onde problemas de saúde forem a causa da alegada excepcionalidade, que o parecerista procure verificar os documentos apresentados e as datas relatadas, de forma a consignar no parecer que essa situação não foi algo isolado do restante da demanda, utilizada apenas para reverter o desligamento na instância superior. O parecer é colocado em votação, sendo decidido, por unanimidade, que o processo deve ser retirado de pauta e baixado em diligência para atender aos questionamentos apresentados. **2.11 – Processo 23072.212864/2020-86** – Interessada: Bruna Caroline Pinheiro de Figueiredo. Assunto: Revisão de desligamento – pedido de reconsideração. A Presidente pediu que o Diretor Acadêmico fizesse o relato do processo. O Parecer CG 110/2020 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento de Bruna Caroline Pinheiro de Figueiredo, matrícula nº. 2015059312, no curso de graduação em Farmácia da UFMG.” Durante a discussão os Conselheiro concluíram que o presente processo padece das mesmas incongruências do apresentado no item anterior e, de forma unânime, decidiram pela retirada do documento de pauta e baixa em diligência, para instrução do processo com o histórico da revisão de desligamento previamente

concedida à discente, complementação do parecer quanto a conexão do fato novo com o pedido original e consulta da opinião do Colegiado quanto ao fato novo apresentado pela interessada. **2.12 – Processo 23072.223186/2020-87** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. Assunto: Solicitação de autorização para o retorno das atividades práticas assistenciais, presenciais dos estudantes concluintes do curso de Medicina. A Presidente pediu que o Diretor Acadêmico fizesse o relato do processo. O Parecer CG 144/2020 apresenta o seguinte voto: “Por sua consistência didático-pedagógica, por sua inequívoca percepção e compromisso com uma concepção de ensino relevante e sensível aos riscos mas também pelo reconhecimento da relevância dessas dimensões da prática no contexto da formação, bem como pela observância dos parâmetros político-institucionais de Universidade e das prescrições legais atinentes à matéria, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da solicitação de autorização para o retorno das atividades práticas assistenciais, presenciais dos estudantes concluintes do curso de Medicina.” Durante a discussão, os Conselheiros destacaram a necessidade de o parecer reforçar a necessidade de medidas de proteção à saúde dos discentes e as possibilidades de flexibilizações aplicáveis ao caso. O parecer foi aprovado por unanimidade, com o voto emendado para apresentar a seguinte redação: “Por sua consistência didático-pedagógica, por sua inequívoca percepção e compromisso com uma concepção de ensino relevante e sensível aos riscos, mas também a relevância dessas dimensões da prática no contexto da formação, bem como pela observância dos parâmetros político-institucionais de Universidade e das prescrições legais atinentes à matéria, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da solicitação de autorização para o retorno das atividades práticas assistenciais, presenciais dos estudantes concluintes do curso de Medicina nos Internatos (Estágios Obrigatórios). Recomendamos que sejam reiteradas as orientações quanto aos riscos de exposição e às medidas de biossegurança e as possibilidades de flexibilização do regime acadêmico, detalhadas na Resolução CEPE 02/2020.” **2.13 – Proposta de monitoramento e avaliação do ERE** – A Presidente convidou a Conselheira Andrea para apresentar a proposta para monitoramento e avaliação do ERE, oriunda da discussão conjunta do GT Ensino-aprendizagem e pelo GT Atividades avaliativas. Segundo o roteiro elaborado: “O propósito do monitoramento e avaliação é o de produzir conhecimentos claros e objetivos sobre os avanços obtidos, as demandas e desafios educacionais, assim como obter dados sobre os processos e contribuições que devem ser compartilhadas, de modo a gerar ambiente de crescimento e desenvolvimento que possa servir como subsídio para uma ação reflexiva e crítica assumida coletivamente. Nesse sentido, o monitoramento e a avaliação são práticas efetivas quando exercidas colaborativamente, envolvendo a comunidade educativa, de modo que desenvolvam, com o seu exercício, uma consciência sobre o processo ensino-aprendizagem implementado.” A Conselheira apresentou o instrumento de avaliação – formulário 1 e o cronograma da comissão, informando a demanda pela participação de mais quatro docentes na comissão para auxiliar na análise dos resultados obtidos. Também está sendo avaliada a participação de mais discente e de técnico-administrativos em educação. Os conselheiros Marcelo, Paulo e Rachel manifestaram interesse em participar da comissão e a Prograd consultará a disponibilidade de mais um docente. Foi sugerido que os representantes discentes envolvidos no Grupos de Trabalho sobre Flexibilização do Regime Acadêmico participassem da Comissão e os representantes discentes foram incentivados a acionar esses estudantes no sentido dessa participação. **4 – Informes:** A Presidente lembrou que essa foi a última reunião do atual mandato do Conselheiro Paulo, a quem agradeceu por todo esse período de colaboração. Informou ainda que a Chamada do Programa de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG), já aprovado pela Câmara, será divulgado até a próxima semana. Comunicou ainda que o Parecer CG 111/2020, relativo às adequações do Centro Pedagógico ao ERE, foi ajustado, tendo em vista que a carga-horária anual correta é 900 horas e não 800, como previamente registrado no documento. Uma vez que a alteração não prejudica o mérito do documento, a Presidência optou pela simples retificação do documento. Reforçou que o cronograma de reuniões da Câmara para o segundo semestre de 2020 foi divulgada, conciliando com as férias letivas e com as reuniões do CEPE. Aproveitou a oportunidade para reforçar o convite para participação nas atividades do programa Integração Docente. Continuando com os informes, a Presidente deu ciência aos Conselheiros de que o curso de Enfermagem encaminhou uma segunda demanda por retomada de atividades presenciais. Entretanto, a demanda foi recebida com pouco prazo para avaliação e apresentação ainda nessa reunião, motivo pelo qual era ter de ser apreciada e votada pela Câmara posteriormente. A Presidente ainda destacou que as demandas para retorno de atividades presenciais não serão objeto de aprovação *ad referendum*, exceto se houver urgência com justificativa sólida para isso. Nesse sentido, poderão ser necessárias reuniões extraordinárias da Câmara, inclusive em formato de reunião virtual pelo *Moodle*, para análise das

solicitações. Comunicou que, em relação ao projeto de inclusão digital da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), foi necessário ajustar uma das chamadas, relativa a empréstimos de computadores, uma vez que a proposta de menor orçamento ficou superior ao limite máximo da modalidade de licitação. Essa situação provocou atraso no atendimento aos discentes, mas a Prae já está acompanhando a situação e procurando alternativas. Por fim, em relação à instabilidade observada na plataforma Microsoft Teams, a Diretoria de Tecnologia da Informação foi acionada para solucionar o problema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 18/09/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0266259** e o código CRC **B6CCD342**.